



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPÍRITO SANTO
27.165.703/0001-26
DECRETO FINANÇAS Nº 0000104/2019
Data

DECRETO FINANÇAS Nº 0000104/2019

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000134	006001.041220012.009 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	343.536,59
TOTAL:				343.536,59

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 18 dezembro de 2019

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Decreto Finanças nº 104/2019
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2019.
Em: 10/01/2020
Servidor: Judez

Certidão
Certifico que o Decreto Finanças nº 104/2019
Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2019.
Data: 10/01/20
Servidor: MA